



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 470/2015

Manifesta apelo ao Poder Executivo e aos órgãos competentes para que tome providências sobre a retirada de fios, cabos e outras peças inutilizáveis dependurados nas redes elétricas do município de Santa Bárbara D'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que temos a Lei Nº 3606 de 07 de abril de 2014 (em anexo cópia da Lei) que obriga as Empresas usuárias de espaço em postes e cabos de fiação elétrica á retirar os que estão inutilizados e atrapalhando as redes.

CONSIDERANDO que muitos destes cabos podem ser de TV a cabo, telefonia e outros.

CONSIDERANDO ainda que além de cabos tem outras peças dependuradas, soltas, amarradas em postes e até em árvores, outros com pontas no meio da Rua.

CONSIDERANDO que se é de responsabilidade destas Empresas particulares, a mesmas devem retirar ou serão notificadas e multadas conforme a Lei Nº 3606 de 07 de abril de 2014.

CONSIDERANDO que conforme fotos abaixo um emaranhado de cabos, fios e peças em postes na Rua do Ouro, próximo ao nº 1089, no bairro JD. Mollon e em outros locais do município, devem ser retirados.

PROTÓCOLO 6697/2015 - 20/08/2015 14:07



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apelo ao Poder Executivo e aos órgãos competentes sobre a retirada de fios, cabos e outras peças inutilizáveis dependurados nas redes elétricas do município de Santa Bárbara D'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de agosto de 2.015.

Ademir da Silva

-vereador-

PROTOCO



:07

